



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Pinheiral  
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
743	2022/SMS		

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº 059/2023 - PMP, que fazem o MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, e a empresa FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.981/0001-90, estabelecida na Rua Justino Ribeiro, nº 228, bairro Ipê, nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade nº 10.047.901-3, IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 072.597.977-11, residente nesta cidade, e a empresa **FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.124.240/0001-08, com sede à Rua Quarenta e Dois, nº 20, sala 201, bairro Vila Santa Cecília, na cidade de Volta Redonda/RJ, CEP: 27.260-210, representada pelo Sr. **LEANDRO LOURENÇO BELTRÃO**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 12.036.665-3, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 109.188.597-43,, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas posteriormente, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente, firmar aditivo para prorrogação de prazo do contrato, em razão do **SALDO REMANESCENTE**, de acordo com justificativa e planilha apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde/PMP, documentos constantes no processo administrativo nº 743/2022, que fazem parte integrante do presente termo com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de **12 (DOZE) meses**, em razão do **saldo remanescente do Contrato nº 081/2023**, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde/PMP, podendo ser rescindido antes do prazo estipulado mediante aviso expresso com antecedência de 15 (quinze) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS OBRIGAÇÕES:**

Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato principal não alcançadas pelo presente Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Processo	Ano	Folha	Rubrica
743	2022/SMS		



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Pinheiral  
Procuradoria Geral

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Pinheiral/RJ, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam este Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Pinheiral/RJ, 03 de março de 2024.



**MUNICÍPIO DE PINHEIRAL**  
Rep. p/ **EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA**  
P/Contratante

**LEANDRO LOURENCO**  
**BELTRAO:109188597**  
**43**

Assinado de forma digital por  
LEANDRO LOURENCO  
BELTRAO:10918859743  
Dados: 2024.04.05 08:21:23  
-03'00'

**FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA**  
Rep. p/ **LEANDRO LOURENÇO BELTRÃO**  
P/Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Pinheiral  
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
743	2022/SMS		

**ANEXO ÚNICO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2023**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PINHEIRAL**

Contratada: **Contratada: FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA**

**SALDO**

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	10	frasco	Compra do medicamento de nome comercial NABIX 10.000 - 100mg CBD/ml + 3mg THC/ml (frasco 100ml), para o tratamento de 10 ano das pacientes Helena Oliveira Fernandes e Marcelli Vilhena da Silva	R\$ 2.240,00	R\$ 22.400,00
<b>PREÇO GLOBAL</b>					<b>R\$ 22.400,00</b>